

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF JOSÉ DANTAS SOBRINHO

CNPJ: 03.798.341/0001-42

ENDEREÇO: A. CENTRAL, S/N – CONJUNTO NOVO ORIENTE – MARACANAÚ-CE

E-MAIL: dantasemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 3383.3834 – (85) 98611.1744

PROCESSO Nº: 12/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF José Dantas Sobrinho, torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de **confecção de figurinos masculino e feminino para o PROJETO 5º SÃO JOÃO DA TRADIÇÃO 2025**, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF JOSÉ DANTAS SOBRINHO, no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 16 de abril de 2025

Gercina Lopes de Araújo
GERCINA LOPES DE ARAÚJO
Tesoureira



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

1 PESQUISA Nº: 12/2025

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF JOSÉ DANTAS SOBRINHO 3 CNPJ: 03.798.341/0001-42

4 ENDEREÇO: AV CENTRAL, S/N – CJ. NOVO ORIENTE – MARACANAÚ – CEARÁ

5 MARACANAÚ: 16/04/2025 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:
Gaúna Bojões de Araújo

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 24/04/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

| BENS MATERIAIS/SERVIÇOS | | | | | | |
|-------------------------|--|-------------|------------|----------------------------------|----------------------------------|--|
| 7.1-Nº | 7.2-DISCRIMINAÇÃO NO | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$) | |
| 01 | AQUISIÇÃO DE FIGURINO FEMININO (VESTIDO ESTAMPADO), CONFECCIONADO DE TECIDO MICRO FIBRA (TACTEL) OU SIMILAR ESTAMPADO E LISO DIVIDIDO EM 2 PARTES, SAIA GODÊ COM BICO NA PONTA E DETALHES DE FITA DE CETIM E BLUSA ESTAMPADA COM DETALHES COM TECIDO LISO, COM OU SEM MANGA DE ACORDO COM MODELO, DETALHES COM BICO, FITA DE CETIM E ZIPPER NA PARTE DE TRÁS | UN | 18 | | | |
| 02 | AQUISIÇÃO DE FIGURINO MASCULINO COMPOSTO POR CALÇA E CAMISA DE MANGAS COMPRIDAS, CONFECCIONADO DE TECIDO MICRO FIBRA (TACTEL) OU SIMILAR ESTAMPADO E LISO. SENDO A CALÇA LISA DE PREFERÊNCIA DA COR PRETA COM ELÁSTICO NA CINTURA E CAMISA DE MANGAS COMPRIDAS DE TECIDO ESTAMPADO COM DETALHES DE FITA DE CETIM E BOTÕES NA PARTE DA FRENTA. | UN | 18 | | | |
| 03 | AQUISIÇÃO DE ANÁGUA DE PALHA CONFECCIONADA DE TECIDO DE MICRO FIBRA (TACTEL) LISO OU SIMILAR COM TULE FRANZIDO NA PONTA SENDO DUAS OU TRÊS CAMADAS PARA SERVIR DE ARMAÇÃO PARA OS VESTIDOS | UN | 18 | | | |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$): | | | | | | |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE: 10 ENDEREÇO: 11 CPF OU CGC: 12 RG: 13 ASSINATURA DO PROPONENTE: